



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor  
Vereador BRUNO BARREIRO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requerer VISTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 014, de AUTORIA DO Fábio Freudenthal. Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 28/10/2025.

*José Maurício Moura de Barros*  
Vereador

*Pauwel*

*J.P.*

*Recebido  
o Requerimento  
de Vista*